



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PARECER TÉCNICO DO GESTOR DAS PARCERIAS

Processo Administrativo nº: 865/2026

Interessado: Associação de Acadêmicos do Município de Espumoso

Assunto: Análise documental, técnica e administrativa – Projeto “Incentivo ao Ensino Superior e Técnico”

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação apresentada pela Associação de Acadêmicos do Município de Espumoso, inscrita no CNPJ nº 32.872.585/0001-26, visando à formalização de parceria com o Município de Espumoso para execução do projeto denominado “Incentivo ao Ensino Superior e Técnico”, com prazo de execução previsto entre março de 2026 e abril de 2026.

Conforme consta do Plano de Trabalho, o objeto da parceria consiste no aporte de recursos financeiros necessários ao custeio do transporte de estudantes do Município de Espumoso/RS, com destino a municípios da região, para viabilizar o acesso ao ensino superior e técnico.

Segundo o Plano de Trabalho, o projeto busca facilitar o acesso aos estudos mediante redução do valor pago pelos estudantes no deslocamento intermunicipal, contemplando acadêmicos e estudantes de curso técnico residentes no Município. Ainda conforme o documento, a proposta prevê atendimento a estudantes que se deslocam para os Municípios de Passo Fundo, Soledade, Cruz Alta e Ibirubá, em turnos diurno e noturno, conforme demanda identificada pela entidade.

Consta, ainda, do Plano de Trabalho que o valor global solicitado ao concedente é de R\$ 40.173,00, com previsão de aplicação dos recursos na contratação de empresas de transporte, conforme detalhamento financeiro apresentado pela entidade.

O processo foi encaminhado a este Gestor das Parcerias para análise técnica e administrativa do Plano de Trabalho, nos limites de sua atribuição funcional.

II – DELIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL

A presente manifestação possui natureza estritamente técnica e administrativa, limitada à verificação documental, análise preliminar do plano de trabalho e avaliação da viabilidade administrativa da parceria.

Ressalta-se que a indicação dos recursos por meio de emenda impositiva constitui ato de natureza legislativa, não cabendo ao gestor de parcerias manifestação quanto ao mérito político ou quanto à escolha da entidade beneficiária, restringindo-se sua atuação aos aspectos formais e técnicos do processo.

III – ANÁLISE DOCUMENTAL PARA HABILITAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Para fins de habilitação, a entidade apresentou:

- Estatuto Social;
- Ata de eleição e posse da diretoria vigente;
- Certidões negativas de débitos perante a União, Estado e Município;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Plano de Trabalho do projeto.

Da verificação realizada, constata-se que a documentação apresentada atende, em análise estritamente formal, aos requisitos necessários à habilitação da organização da sociedade civil, não sendo identificadas restrições cadastrais impeditivas nesta fase preliminar.

Registra-se, ainda, que a entidade encontra-se regular quanto às prestações de contas relativas ao exercício de 2025, não havendo apontamentos formais que impeçam, nesta fase, o prosseguimento da análise administrativa da presente parceria.

IV – DA ORIGEM DOS RECURSOS E VINCULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A parceria em análise está vinculada a recurso oriundo de emenda impositiva, cujo repasse deve observar estritamente a finalidade pública proposta no Plano de Trabalho e a correspondente vinculação entre os recursos públicos e as despesas necessárias à execução do projeto.

Desse modo, eventual liberação financeira deverá ficar condicionada à formalização regular do instrumento, à observância da dotação orçamentária pertinente e à utilização dos valores exclusivamente nas despesas aprovadas, vedada a aplicação em finalidade diversa da prevista no plano.

V – DO ALINHAMENTO COM POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

O projeto apresentado revela aderência ao interesse público local, na medida em que se propõe a promover ações voltadas ao incentivo à educação, ao acesso ao ensino técnico e superior e à permanência dos estudantes em seus cursos, mediante auxílio no custeio do transporte intermunicipal.

Sob esse aspecto, a proposta apresenta pertinência com políticas públicas de apoio à educação e qualificação profissional, mostrando-se, em tese, compatível com a finalidade pública exigida para a celebração da parceria.

VI – ANÁLISE TÉCNICA DO PLANO DE TRABALHO, METAS E INDICADORES

Da leitura do Plano de Trabalho, verifica-se que o projeto descreve objetivos gerais e específicos relacionados à facilitação do acesso dos estudantes ao ensino técnico e superior, por meio da contratação de transporte para os deslocamentos intermunicipais



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

necessários à frequência nas instituições de ensino.

A metodologia apresentada descreve, de forma suficiente, em análise preliminar, as atividades a serem executadas, prevendo o custeio do transporte mediante contratação de empresas do ramo, com acompanhamento por relatórios por trajeto, contendo identificação do usuário, curso, número de viagens e assinatura, além da correspondente documentação fiscal.

Quanto às metas e resultados esperados, o plano indica o atendimento de estudantes em diferentes itinerários regionais, buscando reduzir os custos individuais de deslocamento e contribuir para a permanência dos beneficiários em seus cursos. Embora os indicadores se apresentem em redação predominantemente descritiva, observa-se, em exame técnico preliminar, compatibilidade entre o objeto, as ações propostas e os resultados pretendidos, permitindo o acompanhamento da execução por meio dos relatórios, documentos fiscais e demais comprovações a serem exigidas na fase própria.

VII – ANÁLISE DA COERÊNCIA FINANCEIRA

No aspecto financeiro, o Plano de Trabalho prevê o montante de R\$ 40.173,00, integralmente oriundo do concedente, com detalhamento de aplicação dos recursos na contratação de empresas de transporte para atendimento dos itinerários informados pela entidade.

Em análise estritamente preliminar, verifica-se compatibilidade formal entre o valor global da parceria, o cronograma de desembolso e o detalhamento financeiro apresentado. As despesas guardam pertinência com a execução do objeto descrito no plano. De todo modo, a regularidade da futura execução financeira permanecerá condicionada à observância do instrumento celebrado, à comprovação documental das despesas, ao nexos entre gasto e objeto, e à análise posterior da prestação de contas.

VIII – CONCLUSÃO

Diante da análise documental, técnica e administrativa realizada, conclui-se que:

- a proposta apresentada pela entidade Associação de Acadêmicos do Município de Espumoso descreve objeto de interesse público voltado ao incentivo à educação e à permanência de estudantes no ensino técnico e superior;
- o Plano de Trabalho contém, em exame preliminar, os elementos essenciais de descrição do objeto, justificativa, objetivos, metodologia, metas, cronograma e previsão de aplicação dos recursos;
- as ações e resultados esperados mostram-se, em tese, coerentes com a finalidade proposta no projeto "Incentivo ao Ensino Superior e Técnico";
- a previsão financeira de R\$ 40.173,00 apresenta compatibilidade formal com as despesas descritas no plano;
- há viabilidade técnica e administrativa preliminar para o prosseguimento da



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

formalização da parceria e, posteriormente, para o repasse dos recursos, desde que observados e conferidos os demais requisitos legais, documentais, orçamentários e jurídicos pertinentes.

Encaminham-se os autos à Assessoria Jurídica Municipal para manifestação quanto aos demais aspectos legais e providências cabíveis.

Espumoso/RS, 19 de março de 2026.



VINÍCIO EDUARDO HUNING TOLEDO

Diretor Geral de Administração
Gestor de Parcerias Portaria nº 28.323